

Processo: 8071/2025 - EMEN 48/2025

Fase Atual: Protocolar Emenda

Ação Realizada: Processo Protocolado

Próxima Fase: Analisar e Diligenciar

De: Gabinete Vereadora Michelly Alencar

Para: Secretaria de Comissões Permanentes

Cumprimentando-os cordialmente, vimos por meio deste encaminhar a presente emenda modificativa ao projeto de lei nº. 147/2025 (processo 8071/2025) que proíbe a comercialização e consumo de bebidas alcoólicas em festas e comemorações promovidas por instituições de ensino infantil e fundamental no âmbito do município de cuiabá, para análise, emissão de parecer e posterior encaminhamento ao Plenário para votação.

Cuiabá-MT, 4 de setembro de 2025.

Tramitado por: Protocolo Automático

